



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 607, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Ananindeua/PA, e da Eleição dos Delegados do Município para Participação da Conferência Estadual de Saúde Mental e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942/90, de 04 de Abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto no inciso III, do art. 198 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde(SUS), a ser exercida, especialmente nos conselhos de saúde e também nas Conferências de Saúde;

Considerando, a Resolução do CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convocou a V conferência Nacional de Saúde Mental, bem como, o disposto na Resolução CNS nº 667, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as prorrogações das etapas preparatórias e da etapa Municipal da V Conferência de Saúde Mental;

Considerando, o estabelecido na Lei federal nº 8.080/90 que dispõe sobre a criação do Sistema Único de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** todos os segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES e GESTORES/ PRESTADORES E CONVIDADOS, para a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental, que ocorrerá no dia 27 de Abril no auditório da ACIA, localizado na rua José Marcelino de Oliveira nº 399, no horário das 8:00 às 14:00 horas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 22 DE ABRIL DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua